



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



INDICAÇÃO

Exmo. o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES, Vereador Erivelto Uliana.

O Vereador abaixo signatário, com assento nesta colenda Casa de Leis, usando de suas atribuições regimentais, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, **QUE PROVIDENCIE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO NAS ESTRADAS DAS COMUNIDADES DE BELA AURORA E SAPUCAIA, NO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE.**

JUSTIFICATIVA

As placas de sinalização de regulamentação são sinais implementados nacionalmente com o objetivo de informar aos usuários as condições, proibições, obrigações ou restrições no uso das vias.

Nos referidos trechos, com as novas condições de tráfego, onde receberam a aplicação de Revisol, as estradas vicinais deixaram de ter as características precárias para usufruírem de uma via mais plana e de maior mobilidade.

Sendo as principais vias de escoamento e distribuição da produção agrícola, as estradas rurais, ou vicinais em questão, se tornaram um grande aliado para a otimização do tempo gasto no deslocamento e diminuição dos custos com a manutenção dos veículos, além de melhorar a qualidade de vida da comunidade, proporcionando a garantia de acesso aos locais.

Apesar de ter sido uma ação desejada e aprovada, gerou-se outro incômodo para os moradores das regiões, pois os motoristas, agora, se aproveitam das boas condições das vias para aumentarem a velocidade de seus veículos, gerando a necessidade de uma regulamentação para transitar. Estima-se que com as placas de sinalização, os motoristas se tornem mais cuidadosos e previsíveis.

Frente ao exposto, contamos com a compreensão e empenho de Vossa Excelência para atendimento da demanda e agradecemos com antecedência.

Venda Nova do Imigrante - ES, 21 de agosto de 2023

Francisco Carlos Foletto
Assinado Eletronicamente

